

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 012/2001

LEI Nº 389/2001

PROJETO DE LEI Nº 012/2001

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO  
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2001 ,  
DE AUTORIA DO VEREADOR ABEL LUIS BUNGENSTAB;**

### A P R O V A :

**Art. 1º.** Fica denominada de rua ARTHUR HERTEL, tendo início na propriedade do Sr. JOÃO SOUSA, desta localidade, dando término até a ponte do Sr. NILO SANTA CLARA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 18 de abril de 2001.

ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ JOAQUIM STEIN  
PRESIDENTE

PAULO LOVATTI JUNIOR  
SECRETÁRIO

